

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA
(IMIP)**

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM SAÚDE INTEGRAL - TURMA – 2026**

Mestrado e Doutorado em Saúde Integral

Áreas de Concentração

Investigação epidemiológica, clínica e cirúrgica

Pesquisa Básica e Translacional

Avaliação de Programas e Serviços de Saúde

Recife – 2025



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

EDITAL Nº 001/2025

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA (IMIP) EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, EM SAÚDE INTEGRAL

EDITAL Nº001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente do **Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP** torna público que serão realizados nesta cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste edital, concursos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde Integral – Ano Letivo 2026. A realização dos concursos far-se-á segundo as normas do presente edital.

1. OBJETIVO DOS CURSOS

O programa de Pós-Graduação em Saúde Integral tem por objetivo a formação de pessoal qualificado, Mestres e Doutores, para o exercício das atividades de ensino superior e pesquisa e de planejamento e gestão de serviços, no campo da atenção à Saúde Integral.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1. Avaliação de programas e serviços de saúde
2. Educação de profissionais em saúde
3. Epidemiologia dos problemas do crescimento e desenvolvimento, alimentação e nutrição
4. Estudos da biologia do envelhecimento e do câncer: aspectos celulares, moleculares, genéticos e imunológicos
5. Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos dos agravos prevalentes na infância e adolescência
6. Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos em urologia e ginecologia
7. Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos na saúde do adulto e do idoso
8. Estudos epidemiológicos, clínicos e translacionais no pré-natal, parto e puerpério
9. Mecanismos celulares e moleculares da imunidade, inflamação e infecção
10. Prevenção de doenças de adulto na infância e na adolescência



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

3. ORIENTADORES E COORIENTADORES CREDENCIADOS DO PROGRAMA

3.1. Docentes Permanentes (Orientadores)

1. Alex Sandro Rolland de Souza
2. Alexandre Magno Delgado
3. Ariani Impieri de Souza
4. Aurélio Antônio Ribeiro da Costa
5. Guilherme Jorge Costa
6. João Guilherme Bezerra Alves
7. Jurema Telles de Oliveira Lima
8. Leila Katz
9. Leuridan Torres
10. Lívia Barboza de Andrade
11. Maria de Fátima Costa Caminha
12. Maria do Carmo Menezes Bezerra Duarte
13. Maria Júlia Gonçalves de Mello
14. Melania Maria Ramos de Amorim
15. Suely Arruda Vidal

3.2. Docentes Colaboradores (Coorientadores)

1. Jailson de Barros Correia
2. José Roberto da Silva junior
3. Lygia Carmen Moraes Wanderlei



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

3.3. Pesquisadores do IMIP (Coorientadores)

1. Ana Rodrigues Falbo
2. Antonio Cavalcanti A. Martins
3. Carmina Silva dos Santos
4. Cristiano de Souza Leão
5. Danielle Menor Vasconcelos
6. Eduardo Jorge da Fonseca Lima
7. Edvaldo da Silva Sousa
8. Gilliatt Hanois Falbo Neto
9. José Luiz de Figueiredo
10. Jucille do Amaral Meneses
11. Luciana Cavalcanti Lima
12. Maria Cynthia Braga
13. Suzana Lins da Silva
14. Patrícia Gomes M. Bezerra
15. Thales Paulo Batista

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Profissionais de nível superior com Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional ou de outras áreas do conhecimento que comprovadamente estejam inseridos em atividades na área de saúde.

4.2 Candidatos oriundos de países africanos de língua portuguesa, desde que os referidos candidatos sejam encaminhados oficialmente por instituições de ensino e saúde de seus respectivos países e que mantenham convênio de Cooperação técnico-científica com o IMIP.



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

5. VAGAS

5.1. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) para o Curso de Doutorado. Serão disponibilizadas mais 2 (duas) vagas para o Mestrado aos candidatos oriundos de países africanos de língua portuguesa, desde que atendam os critérios do item 4.2 deste edital.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a Portaria da Presidência Nº 006 de 25 de Novembro de 2024, que regulamenta as ações afirmativas do IMIP relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, 20% (vinte por cento) das vagas, **4 (quatro) vagas**, serão destinadas a candidatos (as) que se declararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas, **1 (uma) vaga**, para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) para indígenas, **1 (uma) vaga**, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1. da Portaria Nº 006 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os(as) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital para o Processo Seletivo. Esses candidatos(as) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova.

Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

6.1 Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 9.2, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas devem consultar o **Anexo 1 e o anexo 2** desta Chamada, que tratam de documentação e procedimentos complementares.

Para o procedimento de heteroidentificação (para pretos e pardos) e avaliação biopsicossocial (para pessoas com deficiência), será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevista, discriminando o dia e horário por candidato(a).

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1).

Os(as) candidatos(as) aprovados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) passarão por entrevista presencial com o Comitê de Heteroidentificação no dia agendado pela Comissão do Processo Seletivo.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos comprobatórios que reforcem a sua autodeclaração.

Para concorrer a uma vaga nessa categoria (Pessoas com Deficiência), o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo, além de:

- a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2);
- b) apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Para o procedimento de heteroidentificação (para pretos e pardos) e avaliação biopsicossocial (para pessoas com deficiência), será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevista, discriminando o dia e horário por candidato(a).

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Sendo constatada qualquer falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

7. BOLSA DE ESTUDO

A concessão de bolsa e taxas escolares PROSUP para os alunos respeitará número disponível e condições estabelecidas pela CAPES.

8. REGIME E DURAÇÃO

O programa é recomendado pela CAPES com **Conceito 6**. O Curso de Mestrado tem a duração máxima de 24 meses e o de Doutorado 48 meses.

9. INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão realizadas no período de **27/11/2025 a 12/02/2026**, **exclusivamente por meio eletrônico**, no site do IMIP

https://imip-sistemas.org.br/sistemas/imip/congresso/ctl_inicial/ctl_inicial.php?g_cod=VQXGZSBiZ1BO

9.2. Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá:

Efetivar o cadastro disponível no *site* do IMIP: https://imip-sistemas.org.br/sistemas/imip/congresso/ctl_inicial/ctl_inicial.php?g_cod=VQXGZSBiZ1BO

fazer o upload de toda documentação necessária elencada no item abaixo:

a) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** que poderá ser paga através de boleto bancário ou cartão de crédito.

9.2.1. Da documentação necessária:

a) “Formulário de Avaliação do currículo” preenchido e assinado pelo próprio candidato em formato PDF que consta no **ANEXO 7** para os candidatos ao Mestrado e **ANEXO 8** para os candidatos ao Doutorado e declarar veracidade das informações inseridas no currículo;

b) diploma, frente e verso, do curso de graduação devidamente registrado no MEC.

b.1) Para os candidatos ao Doutorado, será exigida apresentar, também, no ato da inscrição, o diploma, frente e verso, do título de Mestre devidamente registrado no MEC ou declaração da Instituição de Ensino contendo a previsão da conclusão do curso de Mestrado. No ato da matrícula do candidato aprovado na seleção para o Doutorado, será obrigatória a apresentação do diploma do Mestrado.

c) 01 (uma) foto 3x4cm (recente);

d) Documento de Identidade (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar (ex: ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.);

e) CPF;

f) Histórico escolar do curso de graduação;

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino);

h) Para os candidatos ao Curso de **Mestrado**: proposta de pesquisa abordando o tema de interesse a estudar, dentro de uma das linhas de pesquisa da Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Integral do IMIP (mínimo de 3 páginas e máximo de 5 páginas). O documento deverá ser estruturado contendo título, pergunta da pesquisa, breve introdução e justificativa com FINER;

i) Para os candidatos ao Curso de **Doutorado**: um anteprojeto completo e original, elaborado dentro de uma das linhas de pesquisa da Pós-graduação do IMIP com orientação de um dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Integral do IMIP, anexado, no ato da inscrição, em formato PDF. Além disso, o candidato deverá anexar, também no formato PDF, no ato da inscrição, carta de aceite para Orientação - Anexo 5 deste edital).

No caso de candidatos estrangeiros:

a) Passaporte;

b) documentos mencionados no item 9.2 deste edital;

c) demais documentos exigidos pela legislação específica;

d) Para candidatos ao Mestrado, diploma, frente e verso, do curso de graduação devidamente revalidado pelo País de origem;

e) Para candidatos ao doutorado, diploma frente e verso, do título de Mestre devidamente revalidado pelo País de origem.

f) Para os candidatos ao Curso de **Mestrado**: proposta de pesquisa abordando o tema de interesse a estudar, dentro de uma das linhas de pesquisa da Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Integral do IMIP (mínimo de 3 páginas e máximo de 5 páginas). O documento deverá ser estruturado contendo título, pergunta da pesquisa, breve introdução e justificativa com FINER;

g) Para os candidatos ao Curso de **Doutorado**: um anteprojeto completo e original, elaborado dentro de uma das linhas de pesquisa da Pós-graduação do IMIP com orientação de um dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Integral do IMIP, anexado, no ato da inscrição, em formato PDF. Além



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

disso, o candidato deverá anexar, também no formato PDF, no ato da inscrição, carta de aceite para Orientação - Anexo 5 deste edital).

9.2.1.1. Os documentos acima deverão ser anexados, em arquivos no formato “PDF”, não podendo o tamanho total dos anexos ser superior a 10mb, sob pena de não recebimento dos arquivos em virtude de limitações técnicas dos servidores do IMIP.

9.2.1.2. Compete ao Candidato promover o devido registro de todo os campos do formulário, bem como, anexar todos os documentos exigidos, certificando-se que foram observadas as especificações acima, reconhecendo, desde já, que a ausência de preenchimento de algum campo necessário, o registro indevido ou a ausência de algum documento, poderá implicar no indeferimento da inscrição.

9.2.1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a fidelidade, integralidade e correção dos dados por ele informados, notadamente quanto aos dados pessoais e de contato (ex: e-mail, telefone), através dos quais poderão ser enviadas informações e links para participação de etapas do processo seleção de modo que o não recebimento destes links e/ou informações, em decorrência de erro ou divergência em qualquer destes dados, será de culpa exclusiva do candidato.

9.2.1.4. Só serão deferidas as inscrições com preenchimento do formulário online e envio por upload da documentação completa, não sendo aceita a apresentação de novos documentos de comprovação após a inscrição, salvo as exceções expressamente previstas neste Edital.

9.2.1.5. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem com clareza a identificação.

9.2.1.6. Caso a documentação esteja incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9.2.2. O IMIP empregará os termos do artigo 1o, do Decreto no 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e

b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

9.2.2.1. A solicitação de isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, em campo próprio para esse fim.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

9.2.2.2. O IMIP consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.

9.2.2.3. O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato por e-mail. O IMIP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

9.2.2.3.1. O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão junto à Coordenação do PPG para qual pretende se inscrever.

9.2.2.3.2. O resultado dos recursos interpostos será divulgado, no site do IMIP <https://imip.org.br/pos-graduacao-ss/mestrado-e-doutorado-em-saude-integral/>, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado.

9.2.3. A taxa de inscrição não será devolvida, em nenhuma circunstância.

9.3. O (a) Candidato (a) declara, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, que todas as informações e todos os documentos apresentados são autênticos e verdadeiros, sendo aqueles apresentados em cópia, reprodução fiel dos seus originais, sem qualquer edição ou alteração.

9.4. Ao realizar a inscrição, o Candidato declara conhecer e estar de pleno acordo com as normas contidas no presente edital.

9.5. Os dados pessoais e sensíveis fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para os fins deste processo seletivo, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e armazenados pelo período necessário à execução e arquivamento do processo, garantindo-se confidencialidade e segurança da informação.

10. ATENDIMENTO ESPECIAL

10.1. O (a) candidato (a) portador (a) de necessidades, que precisar de condições especiais, para a realização das Etapa 1 (Prova objetiva de conhecimentos específicos e prova objetiva de inglês), deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando quais os recursos especiais necessários ANEXO 3. A ausência da documentação



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 3 implicará na participação do (a) candidato (a) nas mesmas condições dispensadas aos demais.

10.2. A candidata lactante que possua filho (a) de até 6 (seis) meses de idade poderá solicitar, no ato de inscrição, o atendimento específico, utilizando o formulário do ANEXO 4, para que possa realizar as Etapas 1 e 2 em horário compatível com o planejamento da amamentação. I - A candidata lactante deverá, no ato de inscrição, anexar a certidão de nascimento da criança e/ou a declaração do (a) médico (a) que acompanha o pré-natal do menor com a data provável do parto, caso a criança ainda não tenha nascido no momento da inscrição. II - A ausência da documentação descrita implicará na participação do (a) candidato (a) nas mesmas condições dispensadas aos demais. III - Será assegurada a privacidade da lactante durante as Etapas 1 e 2, caso seja necessário dar suporte ao lactente.

11. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa é composta por três (03) de seus membros tanto para o Mestrado, quanto para o Doutorado.

12. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

12.1. O processo seletivo será realizado na modalidade presencial, seguindo todos os protocolos de segurança relacionados à pandemia do COVID-19.

12.2. O concurso constará das seguintes etapas:

12.2.1. 1ª Etapa:

a) **Prova escrita** com duração de 4 (quatro) horas constando de duas partes: primeira parte, prova de **conhecimentos específicos** com **peso 2 (dois)** versando sobre **três (03)** questões relativas às matérias selecionadas dentro da área de saúde (**cada questão valendo 3,33**) e a segunda parte, prova escrita de **compreensão de língua inglesa**, sendo permitida consulta a dicionário impresso (ambas de caráter eliminatório). O conteúdo programático de conhecimentos específicos consta no Anexo 6 desse Edital.

a.1.) Estará dispensado da prova de inglês o candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração (dos últimos 5 (cinco) anos) de proficiência na língua (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

a.2.) As notas atribuídas às provas de conhecimento específico e de inglês **(de caráter eliminatório, não prosseguindo para as outras avaliações)** terão valor de zero a dez e a nota mínima exigida para aprovação **em cada uma** será 6 (seis).

a.3.) Local de realização da prova escrita: Prédio da Pós-graduação stricto sensu – Diretoria de Ensino – IMIP, no dia **25/02/2026 das 8:00 às 12:00 horas**. O candidato deverá chegar ao local com uma hora de antecedência para identificação da sala onde serão realizadas as provas de conhecimento específico e de compreensão de língua inglesa.

a.4.) Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para a prova.

a.5.) O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identificação com foto.

a.6.) Durante o período de aplicação da prova ficará proibido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive e similares, sob pena de eliminação do processo seletivo

Resultado da prova de inglês/conhecimento específico para aqueles que obtiverem a nota mínima exigida (6,0) em ambas as provas será divulgado no site do IMIP, <https://imip.org.br/pos-graduacao-ss/mestrado-e-doutorado-em-saude-integral/> a partir de 02/03/2026.

12.2.2. 2ª Etapa (apenas para os aprovados nas provas de conhecimento específico/inglês):

a) **Análise de Currículo Lattes com peso 3 (três).** A análise de Currículo Lattes é de caráter classificatório. Será realizada a análise do currículo lattes preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, entregue para avaliação considerando a pontuação descrita no ANEXO 1 "critérios para avaliação de currículos" deste edital que deverá ser anexado, no ato da inscrição *on-line*, em formato de PDF. Além disso, o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade dos dados informados e declarar veracidade das informações contidas no currículo no ato da inscrição *on-line*. Os dados declarados poderão ser auditados e verificada alguma inconsistência, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

a.1.) O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

b) **Análise da proposta de pesquisa, com peso 3 (três).** Serão levados em consideração os seguintes itens: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Coerência com as linhas de pesquisa do Programa. Deverá conter no mínimo 3 páginas e no máximo 5 páginas, contendo título, pergunta da pesquisa, breve introdução, justificativa com FINER e referências. Todo o texto deve ser impresso em papel A4, com fonte “Times New Roman” tamanho 12 e justificado. O espaçamento entre linhas de 1,5cm. Utilizar as margens: superior = 3,0, inferior = 2,5, esquerda = 3,5 e direita = 2,5cm. A proposta deverá estar no formato de PDF e anexar no ato da inscrição

c) **Entrevista com peso 2 (dois).** A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo Curso e pela linha de pesquisa do IMIP escolhida, bem como pela disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada nos dias **12/03/2026 e 13/03/2026 das 8:00 às 12:00 horas** no Prédio de Ensino do IMIP obedecendo à ordem de inscrição.

12.2.3. Resultado Final:

1.2.3.1. Na avaliação final será calculada a média ponderada das notas da prova escrita, do Currículo *Lattes*, da proposta de pesquisa e da entrevista, de acordo com os respectivos pesos. **A nota final mínima exigida para aprovação no Mestrado será 6 (seis).**

12.2.3.2. No caso de empate será dada prioridade ao candidato com mais idade e, em seguida, ao de maior tempo de graduação.

12.2.3.3. Divulgação do resultado final com lista dos classificados: 18.03.2026.

12.3. Será desclassificado o candidato que:

- a) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção, tais como plágio na redação da prova de conhecimentos específicos e informações inverídicas registradas no currículo *lattes*;
- c) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado neste edital.

12.4. Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas. Também não haverá reavaliação do Currículo *Lattes*.

13. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

13.1. O processo seletivo será realizado na modalidade presencial, seguindo todos os protocolos de segurança relacionados a pandemia do COVID-19.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

13.2. O concurso constará das seguintes etapas:

13.2.1.1ª Etapa:

a) **Prova escrita de compreensão de língua inglesa**, de caráter eliminatório, sendo permitida consulta a dicionário impresso - nota mínima 6,0 (seis). Estará dispensado o candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração (dos últimos 5 anos) de proficiência na língua (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.

Local de realização da prova de compreensão de língua inglesa: Prédio da Pós-graduação stricto sensu – Diretoria de Ensino – IMIP no dia **25/02/2026 das 8:00 às 10:00 horas**. O candidato deverá chegar ao local com meia hora de antecedência para identificação da sala onde será realizada a prova.

O resultado da prova escrita de compreensão de língua inglesa será divulgado no site do IMIP, <https://imip.org.br/pos-graduacao-ss/mestrado-e-doutorado-em-saude-Integral/> a partir de 02/03/2026.

13.2.2. 2ª Etapa (apenas para os aprovados na prova de inglês)

a) **Análise do Projeto de Tese, com peso 5 (cinco)**. Serão levados em consideração os seguintes itens: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Publicabilidade; g) Coerência com a linha de pesquisa do orientador. Deverá conter no mínimo 15 páginas e no máximo 20 páginas, contendo título, introdução (revisão da literatura), objetivos, justificativa com FINER, hipótese (se aplicável), métodos, cronograma, orçamento e referências. Todo o texto deve ser impresso em papel A4, com fonte “Times New Roman” tamanho 12 e justificado. O espaçamento entre linhas de 1,5cm. Utilizar as margens: superior = 3,0, inferior = 2,5, esquerda = 3,5 e direita = 2,5cm. A proposta deverá estar no formato de

PDF e anexar no ato da inscrição. (Ver Manual do Pesquisador IMIP e FPS). Disponível no Repositório Higea: <http://higia.imip.org.br/>

b) **Análise de Currículo Lattes, com peso 3 (três)**. A análise de Currículo *lattes* é caráter classificatório. Será realizada a análise do *curriculum lattes* preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, entregue para avaliação considerando a pontuação descrita no ANEXO 2 "critérios para avaliação de currículos" deste edital que deverá ser preenchido e anexado, no ato da inscrição on-line, em formato de PDF. Será prioritariamente observada a produção técnico-científica do candidato nos últimos 3 (três) anos. Além disso, o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade dos dados informados e declarar veracidade das informações contidas no currículo no ato da inscrição on-line. Os dados declarados poderão ser auditados e verificada alguma inconsistência, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

b.1) O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.

c) **Entrevista com peso 2 (dois)**, de caráter eliminatório. A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo Curso e pela linha de pesquisa do IMIP escolhida, bem como pela disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada nos dias **12/03/2026 e 13/03/2026 das 8:00 às 12:00 horas**, Prédio da Pós-graduação stricto sensu – Diretoria de Ensino – IMIP obedecendo à ordem de inscrição.

13.2.3. Resultado Final: na avaliação final serão consideradas as notas da Análise do Projeto de Tese, do Currículo *Lattes*, e da entrevista, com os respectivos pesos. **A nota final mínima exigida para aprovação no Doutorado será 6 (seis).**

13.2.3.1. No caso de empate será dada prioridade ao candidato com mais idade e, em seguida, ao de maior tempo de graduação.

13.2.4. Divulgação do resultado final com lista dos classificados 18/03/2026.

Será desclassificado o candidato que:

- a) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção, tais como plágio na redação da prova de conhecimentos específicos e informações inverídicas registradas no currículo *lattes*;
- c) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado neste edital.

13.2.5. Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas. Também não haverá reavaliação do Currículo *Lattes*.

14. DO INVESTIMENTO

14.1. Para o curso de **Mestrado:**

- a) Taxa de Matrícula no valor de R\$1.723,51 (hum mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), a ser pago à vista, em parcela única, até a data da efetivação da matrícula, ocasião na qual deverá comprovar o pagamento;
- b) R\$ 39.640,73 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos), que poderá ser pago à vista ou em até 23 (vinte e três) parcelas mensais, no valor de R\$1.723,51 (hum mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), cada uma, com vencimentos individuais até o dia 5 (cinco) de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula.
 - b.1) Será concedido, por mera liberalidade, um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor das parcelas previstas no item b, acima, se o pagamento for



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula).

b.2) Na hipótese do estudante ser funcionário do **IMIP**, o desconto acima referido será de 10% (dez por cento).

14.2. Para o curso de **Doutorado:**

a) Taxa de Matrícula no valor de R\$1.433,18 (Hum mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos), a ser pago à vista, em parcela única, até a data da efetivação da matrícula, ocasião na qual deverá comprovar o pagamento;

b) R\$ 67.359,46 (Sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que poderá ser pago à vista ou em até 47 (quarenta e sete) parcelas mensais de R\$1.433,18 (Hum mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos) cada uma, com vencimentos individuais até o dia 5 (cinco) de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula.

b.1) Será concedido, por mera liberalidade, um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor das parcelas previstas no item b, acima, se o pagamento for realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula).

b.2) Na hipótese do estudante ser funcionário do **IMIP**, o desconto acima referido será de 10% (dez por cento).

14.3. Na hipótese de parcelamento do valor previsto nos itens 13.1, “b)” e 13.2, “b)”, sobre o valor correspondente à anuidade, assim considerada a soma de 12 (doze) parcelas mensais, a cada período de 12 (doze) meses, haverá aumento nos termos previstos e autorizados pelo artigo 1º e seguintes, da Lei 9.870/99.

14.4. O estudante se submeterá à rematrícula semestral, a qual apenas será renovada com a comprovação da quitação integral do período antecessor nos termos previstos e autorizados pela Lei 9.870/99.

14.5 Havendo prorrogação do término do programa, será cobrada o valor de cada parcela acima, por cada mês de prorrogação até a data final da defesa da dissertação.

15. MATRÍCULA

15.1. As matrículas serão realizadas no período de **19/03/2026 a 20/03/2026** até às 15h:00.

15.2 Documentação necessária no ato da matrícula:

a) Serão exigidos no ato da matrícula os documentos indicados no item 9.2.1, devidamente atualizados;



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

- b) Termo de consentimento assinado pelo candidato ou procurador legalmente constituído (em modelo próprio) no qual ficará assegurada que a produção poderá ser **utilizada pelo IMIP para fins institucionais, científicos e acadêmicos**, incluindo depósito em repositórios institucionais, **assegurados os direitos morais e autorais do aluno e dos demais pesquisadores envolvidos**, em conformidade com a Lei nº 9.610/1998 e com a política de integridade científica da instituição e legislações aplicáveis..

15.3. Os candidatos que não se matricularem até às 15:00 horas do dia **20/03/2026**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos classificados subsequentes, conforme a ordem de classificação. Esses novos classificados terão prazo de 48 horas para matrícula.

16.CALENDÁRIO

	MESTRADO	DOCTORADO
Publicação do Edital	27/11/2025	27/11/2025
Inscrições	27/11/2025 a 12/02/2026	27/11/2025 a 12/02/2026
Provas de conhecimento específico e de inglês	25/02/2026 08h00 às 12h00	—
Prova de inglês	—	25/02/2026 08h00 às 10h00
Resultado da prova de inglês e conhecimento específico	02/03/2026	—
Resultado da prova de Inglês	—	02/03/2026
Análise do projeto de tese	—	02/03/2026 a 09/03/2026
Análise da proposta da pesquisa do Mestrado	02/03/2026 a 09/03/2026	—
Análise do <i>Currículo Lattes</i>	02/03/2026 a 09/03/2026	02/03/2026 a 09/03/2026
Entrevista	12/03/2026 e 13/03/2026 08h00 às 12h00	12/03/2026 e 13/03/2026 08h00 às 12h00
Resultado final com lista de	18/03/2026	18/03/2026



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

classificados		
Matrícula	19/03/2026 a 20/03/2026	19/03/2026 a 20/03/2026
Início das aulas	Abril de 2026	Abril de 2026

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O prazo para a conclusão do Curso de **Mestrado** será no mínimo de 12 (doze) meses e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

17.2. O prazo para a conclusão do Curso de Doutorado será no mínimo de **24 (vinte e quatro) meses e no máximo de 48 (quarenta e oito) meses**

17.3. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

17.3-A. Caberá recurso administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa, dirigido à Comissão Examinadora, em formato eletrônico, por meio do endereço disponibilizado no site oficial do IMIP.

17.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, cabendo recurso do candidato ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

Recife, 27 de novembro de 2025.

SILVIA RISSIN



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 1

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado () Doutorado () do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Integral do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recifede.....de 202.....

Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 2

FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado () ou Doutorado () do Programa de Pós-Graduação em Saúde Integral do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 3

FORMULÁRIO - ATENDIMENTO DIFERENCIADO DURANTE REALIZAÇÃO DA PROVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente:
2 - Data de nascimento:
3 - Identidade:
4 - Órgão Expedidor:
5 - CPF:
6 - Tipo de deficiência:
() Deficiência física
() Deficiência auditiva
() Deficiência visual
() Deficiência intelectual
() Transtorno do Espectro Autista
() Deficiência múltipla 7 Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO () Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito (a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Recife, ____ de _____ de 202____

Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 4

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – AMAMENTAÇÃO

À Comissão de Seleção Eu, xxxxxxxxxxxx, candidata ao processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado em Saúde Integral/ Doutorado em Saúde Integral**, portada do documento de identificação nº xxxxxx, órgão expedidor xxxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxx, Telefone (s) xxxx, venho requerer condições especiais de amamentação para realizar a prova de conhecimentos específicos e entrevista. Solicito que minha prova de conhecimentos específicos e entrevista sejam realizadas em horário compreendido entre as ____ e ____ horas.

Recife, de..... de 202.....



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 5 – CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO (DOUTORADO)

Eu, _____, declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o (a) candidato (a) _____ caso aprovado (a) no processo seletivo, no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde Integral do IMIP, sob as normas e regimento do Programa, vigentes no período da orientação, os quais declaro estar ciente.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura
(Docente Permanente do Programa de
Doutorado em Saúde Integral - IMIP)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 6

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MESTRADO EM SAÚDE INTEGRAL – TURMA 2026

A prova de conhecimentos específicos explorará temas essenciais para a compreensão e o desenvolvimento de uma abordagem integral em saúde, com foco nas seguintes áreas:

Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade em Saúde: Estudo das práticas colaborativas e integradas entre diferentes áreas do conhecimento, promovendo um cuidado que valorize a integralidade e a inovação no tratamento de saúde.¹

Desafios da Pesquisa Aplicada à Saúde Integral: Compreensão dos métodos e da aplicação da pesquisa em contextos reais de saúde, com o objetivo de promover políticas de saúde pública, qualidade de vida e avaliação dos serviços, fortalecendo o impacto social das pesquisas realizadas.²⁻⁵

Inteligência Artificial e Inovação em Saúde: Discussão sobre o impacto da saúde digital e das tecnologias emergentes, incluindo inteligência artificial, na qualidade e eficiência dos serviços de saúde, com ênfase na inovação para aprimorar o cuidado e as pesquisas em saúde.⁶⁻⁷

Referências

1. Choi BC, Pak AW. Multidisciplinarity, interdisciplinarity and transdisciplinarity in health research, services, education and policy: 1. Definitions, objectives, and evidence of effectiveness. Clin Invest Med. 2006;29(6):351-64. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17330451/>
2. Hulley SB, Cummings, SR, Browner WS, Grady DG, Newman TB. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. 4. ed. Porto Alegre: Artmed; 2024. Capítulo 1, Introdução: anatomia e fisiologia da pesquisa clínica; p. 22-42. Capítulo 2, Elaborando a questão da pesquisa e desenvolvendo plano de estudo p.43-60. Disponível na Biblioteca do IMIP.
3. Souza AS, Almeida JC, Silva JR Junior, Barbosa LN, Andrade LB, Duarte MC, et al. Manual do Pesquisador IMIP e FPS [Internet]. Recife: IMIP, 2022 [acesso em 11 nov. 2024]. Capítulo 1, Saúde baseada em evidências; p. 11-24. Disponível em: <http://higia.imip.org.br/handle/123456789/901>



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

4. Silveira JL, Kremer MM, Silveira ME, Schneider AC. Percepções da integração ensino-serviço-comunidade: contribuições para a formação e o cuidado integral em saúde [Internet]. Interface. 2020 [acesso em 11 nov. 2024];24:e190499. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/Interface.190499>.
5. Queiroz DM, Oliveira LC, Araújo PA Filho, Silva MR. Desafios e potencialidades para produção do cuidado integral na Atenção Primária à Saúde brasileira. Rev Bras Enferm [Internet]. 2021 [acesso em 11 nov. 2024];74(5):e20210008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2021-0008>
6. Organização Pan-Americana da Saúde. Inteligência artificial [Internet]. [Washington]: OPAS; 2023 [acesso em 11 nov. 2024]. Available from: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/59555/OPASEIHIS230003_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y
7. Yanes CY, Flôr JS, Amidianski P, Costa RL, Santos EK, Vargas MA, et al. Saúde digital à luz da filosofia contemporânea. Esc Anna Nery [Internet]. 2024 [acesso em 11 nov. 2024];28:e20230163. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2023-0163pt>



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 7

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CONCURSO MESTRADO EM SAÚDE INTEGRAL – Turma 2026

Atividades nos últimos cinco anos	Pontos	Pontuação Requerida	Pontuação Final
Concurso Público – Aprovado**	0,1/cada		
Cursos de extensão > 96 horas*	0,6/cada		
Estágios ≥ 6m e/ou Monitorias*	0,2/cada		
Residência e/ou Título de Especialista*	1,0/cada		
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (curso de mestrado)	3,0/cada		
Participação Congresso Nacional**	0,1/cada		
Participação Congresso Internacional**	0,2/cada		
Apresentação de trabalhos em Congressos**	0,3/cada		
Artigo Científico (ISI/JCR)	2,0/cada		
Artigo Científico (Medline)	1,5/cada		
Artigo Científico (Scielo)	1,0/cada		
Artigo Científico (Lilacs e outras bases)	0,5/cada		
Organização de Livro	1,5/cada		
Capítulo de Livro	0,5/cada		
Material técnico/pauta	0,5/cada		
Gerência/coordenação/docência/preceptoria > 6 meses	0,5/cada		
Aulas avulsas anexo à convite**	0,1/cada		
Orientação de trabalhos científicos (TCC)	1,0/cada		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-	-	

* máximo de cinco

** máximo de dez – Palestras em Congressos, Jornadas e afins entra como apresentação de trabalhos em Congressos

Observação:

O melhor currículo será considerado 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 8

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CONCURSO DOUTORADO EM SAÚDE INTEGRAL – Turma 2026

Atividade	Pontos	Pontuação Requerida	Pontuação Final
Cursos de extensão 96 a <360 horas*	0,6/cada		
	≥360 horas	1,0/cada	
Projetos de Pesquisa*	0,5/cada		
Residência e/ou Título de Especialista*	1,0/cada		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (curso de mestrado)	2,0/cada		
Participação Congresso Nacional: com trabalho apresentado ou palestras/mesas*	0,3/cada		
Participação Congresso Internacional: com trabalho apresentado*	0,5/cada		
Artigo Científico: ISI / JCR / Medline **	2,5/cada		
Artigo Científico: Scielo **	2,0/cada		
Artigo Científico: Lilacs / outras bases **	1,0/cada		
Organização de Livro **	1,5/cada		
Capítulo de Livro **	0,5/cada		
Gerência/coordenação/docência/preceptorial > 6 meses*	0,8/cada		
Orientação de TCC	1,0/cada		
Co-orientação de mestrado	1,5/cada		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-	-	

* máximo de cinco (5)

** Publicações nos últimos três (3) anos

Observação:

O melhor currículo será considerado nota 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

#9151280a-b6ae-4028-95a8-a08ef0912c6e

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 26/11/2025 às 10:14:59 (GMT -3:00)

Edital Mestrado e Doutorado 2026 para assinatura

 ID única do documento: #9151280a-b6ae-4028-95a8-a08ef0912c6e

Hash do documento original (SHA256): C260359CCBDEE21F9C610410E14B1DE34280821A33202DEBCE64A7A239A2DC05

Este Log é exclusivo ao documento número #9151280a-b6ae-4028-95a8-a08ef0912c6e e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

✓ **Silvia Rissin (Presidente do IMIP)**
Assinou em 26/11/2025 às 10:14:59 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

26/11/2025 às 09:54:30
(GMT -3:00)

26/11/2025 às 10:14:59
(GMT -3:00)

26/11/2025 às 10:14:59
(GMT -3:00)

Evento

Maria Eduarda Neves Domingues solicitou as assinaturas.

Silvia Rissin (CPF 090.123.704-34; E-mail presidencia@imip.org.br; IP 200.133.11.252), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por todos os participantes.